



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**PORTARIA 3360/2022**

**DESTITUI SERVIDORA DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTAURADA PELA PORTARIA 3.348/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO,**  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando que a Servidora Pública Municipal, **Maria Cláudia Mendonça**, Procuradora Jurídica do Município, julgou-se **suspeita** para atuar como Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa nº 001/2022, uma vez que *"realizou Boletim de Ocorrência (Processo nº 1501086-42.2022.8.26.0201 do JECRIM de Garça/SP) em face do ex-Secretário de Saúde Vice-Prefeito e atual Chefe de Gabinete, Sr. Ademir Firmino e também em face do atual Presidente da Câmara Sr. Jorge Luís Cornélio, posto ter sido ameaçada/pressionada na qualidade de Presidente da Sindicância pelos mesmos em seu local de trabalho (Prefeitura Municipal de Alvinlândia)"*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a Servidora Pública Municipal, **Maria Cláudia Mendonça**, CPF nº 200.254.998-23, Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 131.547, da condição de Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa nº 001/2022, nomeada pela Portaria nº 3.349/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvinlândia, 17 de outubro de 2022.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**